



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTEL

EDITAL

Norberto António Lopes Patinho, Presidente da Assembleia Municipal de Portel, faz saber, ao abrigo do disposto do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Portel, em sessão ordinária realizada em 30 de abril de 2019, convocada nos termos do número 1 do artigo 27º, da já referida Lei, deliberou o seguinte:

No período antes da ordem do dia:

1. Aprovar, por unanimidade, a Moção “Cumprir Abril, Festejar o 1.º de Maio”, apresentada pelos eleitos do Partido Socialista.

No período da ordem do dia:

1. Tomar conhecimento da informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade e a situação financeira do Município.
2. Aprovar, por unanimidade, o Acordo de Delegação de Competências dos Municípios na CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, no âmbito do Serviço Público de Transportes.
3. Aprovar, por maioria, (14 votos a favor dos eleitos pelo PS e 7 abstenções dos eleitos pela CDU), o Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água.
4. Aprovar, por maioria, (14 votos a favor dos eleitos pelo PS e 7 abstenções dos eleitos pela CDU), o Regulamento de Serviço de Águas Residuais Urbanas.
5. Aprovar, por maioria, (14 votos a favor dos eleitos pelo PS e 7 abstenções dos eleitos pela CDU), o Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Higiene Urbana.
6. Aprovar, por maioria, (14 votos a favor dos eleitos pelo PS e 7 abstenções dos eleitos pela CDU), o Relatório de Gestão, a Prestação de Contas, o Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas, e a Proposta de Aplicação de Resultados do Ano 2018.

Portel e Paços do Município, 3 de maio de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal


Norberto António Lopes Patinho